

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº. 059/2017

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº. 059/2017

RELATOR: Ver. MICHAEL KUHN

EMENTA: Autoriza a contratação temporária de um Bioquímico/Biomédico e dá outras providências.

RELATÓRIO: O atual servidor afetivo, que ocupa o cargo em extinção de Farmacêutico-Bioquímico, está na iminência de aposentadoria. Pelo cargo ser em extinção, há necessidade de criação de vaga, através de lei, para posterior realização de concurso público para suprir a falta do servidor efetivo. Portanto, a contratação, por meio de processo seletivo simplificado, se dará pela situação de urgência na prestação do serviço, haja vista a importância perante a comunidade.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS, REUNIDA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2017, OPINOU UNANIMAMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 059/2017.

Estiveram presentes os senhores vereadores: Lisete Tonelli Baumgratz, Márcio Pedro Seibel e Michael Kuhn.

SALA DAS COMISSÕES, 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

LISETE TONELLI BAUMGRATZ
PRESIDENTE

MICHAEL KUHN
RELATOR